



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de março de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a Diretoria de Ensino realize avaliação do processo de reestruturação e suas consequências no cotidiano do trabalho dos servidores envolvidos nas atribuições definidas nos incisos dos artigos 30, 32 e 34 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, com parecer descritivo de acordo com o artigo 63 do Regimento Interno do CONCAMP.

**Art. 2º** O relatório dessa avaliação deverá enviado ao Conselho de Campus do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\*A via original encontra-se arquivada junto à Secretaria do CONCAMP.